



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “aquisição de trava do arco do audiômetro”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	595.001.862	TRAVA DO ARCO (PAR) PARA AO - 300 (179001524)	UN	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00

1.2. Classificação do objeto:

Peças para equipamentos audiológicos

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: evitar falhas de calibração, falsos diagnósticos e infecções cruzadas. O processo mapeia falhas em componentes críticos, garantindo a segurança do paciente durante exames como audiometria e imitanciometria.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição, por meio de compra direta, da trava do arco do aparelho de audiômetro utilizado no Centro de Saúde Municipal. A substituição da peça faz-se necessária em razão do desgaste e/ou dano apresentado pela trava do arco do equipamento, comprometendo seu correto funcionamento e a segurança durante a realização dos exames de audiometria. O audiômetro é um equipamento indispensável para a avaliação da capacidade auditiva dos pacientes, sendo utilizado no atendimento da população



encaminhada para diagnóstico e acompanhamento de alterações auditivas. A indisponibilidade ou funcionamento inadequado do equipamento pode ocasionar interrupção dos atendimentos, atrasos nos diagnósticos e prejuízos à assistência prestada pelo serviço de saúde. Considerando que se trata de uma peça específica, de baixo valor e essencial para restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, a aquisição por compra direta mostra-se a medida mais eficiente e econômica, garantindo a continuidade dos serviços e evitando custos mais elevados com a paralisação do equipamento ou eventual necessidade de substituição integral do aparelho.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
670	EMENDA 36000.7441482-02-600	EMENDA PARLAMENTAR

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 15 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria



solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Jacqueline Isabelli Nascimento Cabral - Fonoaudióloga

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 06 de agosto de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Jacqueline Isabelli Nascimento Cabral
Fonoaudióloga

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR